



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 679/GR/UFFS/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 2º da Portaria de Pessoal nº 665/GR/UFFS/2023, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS, que remove a servidora LIANA RENATA CANÔNICA, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“**Art. 2º** Estabelecer o exercício da servidora na Diretoria de Registro Acadêmico.”

LEIA-SE:

“**Art. 2º** Estabelecer o exercício da servidora na Divisão de Gerenciamento de Diplomas.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício